

Licenciatura em Psicologia

Inscrição para provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior por maiores de 23 anos

Ano letivo: 2024 - 2025

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Ter completado 23 anos até 31 de dezembro de 2023.

Não ser titular de habilitação de acesso ao ensino superior.

Podem candidatar-se os cidadãos e as cidadãs que, apesar de serem titulares de uma qualificação académica de nível secundário – ou legalmente equivalente –, não tenham realizado, no presente ano letivo, prova de acesso que habilite para a frequência do curso de Licenciatura em Psicologia. É igualmente admitida a candidatura de cidadãos/ãs que, sendo titulares de um curso superior, não possuam habilitação de acesso para o ciclo de estudos a que se candidatam no mesmo ano letivo. Os/as cidadãos/ãs abrangidos pelo estatuto do estudante internacional (Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto) não podem candidatar-se a este concurso.

INSCRIÇÕES

A inscrição para a realização das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Licenciatura em Psicologia por candidatos/as maiores de 23 anos realiza-se de 01 de abril a 17 de maio de 2024, exclusivamente por via eletrónica.

DOCUMENTOS A ENTREGAR (online)

- Formulário de Inscrição;
- Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) ou declaração contendo dados de identificação;
- Currículo escolar e profissional devidamente comprovado (documentos originais) e outros
 atestados de aprendizagens não-formais ou informais (i.e., atividades de aprendizagem ao longo
 da vida da iniciativa do/a candidato/a não suscetíveis de certificação formal), portefólio de
 realizações e produções profissionais, académicas, culturais, cívicas ou outras desde que
 possam ser consideradas relevantes para a apreciação da capacidade para a frequência de
 formação de nível universitário;
- Declaração sob compromisso de honra de que o/a candidato/a não possui habilitação de acesso para o ciclo de estudos a que se candidata.



AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação das candidaturas realiza-se através da apreciação das aquisições formais, não formais e informais apresentadas nos documentos referidos no ponto anterior, da realização de uma prova escrita e do desempenho, incluindo o respetivo conteúdo, em uma entrevista individual.

PROVA ESCRITA

A prova escrita destina-se a avaliar competências gerais de compreensão e expressão escritas e de elaboração de um raciocínio pessoal, organizado, rigoroso, complexo, criativo e crítico, demonstrativas de capacidade autónoma para a aprendizagem de nível universitário. Os critérios de cotação desta prova tomam por referência os objetivos enunciados no período anterior, nomeadamente os que decorrem dos atributos adjetivados ao nível de raciocínio exprimido. A prova escrita tem caráter eliminatório: a passagem à prova de entrevista individual depende de uma cotação mínima de 7 numa escala ordinal de 0 a 20 pontos. A escolha do conteúdo da prova escrita é da competência do júri, incidindo sobre questões/temas/problemáticas de ordem social e humana. A forma de realização da prova é a de mini-ensaio. A sua duração é de 60 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância. A cotação da prova escrita atribuída pelo júri não exprime qualquer juízo de aprovação/reprovação dos/as candidatos/as. A escala em que tal cotação se exprime é ordinal, servindo meros propósitos de seriação dos/as candidatos/as e esgotando-se nela.

ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual visa, em primeiro lugar, a apreciação das competências – gerais e específicas – do/a candidato/a, designadamente das que foram objeto dos documentos apresentados (e.g., portefólio), de modo a permitir o juízo sobre o nível destas aquisições e a sua conformidade com os requisitos para estudos de nível universitário. Em segundo lugar, destina-se a avaliar as expectativas e motivações dos/as candidatos/as para a frequência de uma formação inicial de licenciatura em Psicologia. Em terceiro lugar, destina-se a fornecer ao/à candidato/a informação sobre o respetivo ciclo de estudos, seu plano, exigências e saídas profissionais. A duração máxima da entrevista é de 30 minutos. A avaliação conjugada da entrevista e do conteúdo dos documentos apresentados exprime-se numa escala de 0 a 20 pontos, a qual pode ser aproximada às décimas, e de que decorrerá uma lista seriada das candidaturas.

EMOLUMENTOS

A inscrição na prova está sujeita ao pagamento, não reembolsável, de 30 euros.

Toda a informação para pagamento será remetida após receção da candidatura devidamente instruída, para o email indicado na candidatura.

OUTRAS INFORMAÇÕES



A não apresentação de provas-modelo é intencional.

As informações aqui apresentadas não dispensam a consulta dos normativos legais em vigor.

As provas e entrevistas a que este documento faz referência terão lugar nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

CALENDARIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatura: 01.04.2024 a 17.05.2024 Realização de Prova Escrita: 28.05.2024

Publicação das classificações da prova escrita: 27.06.2024

Realização das entrevistas individuais: 03.07.2024

Publicação da lista seriada das candidaturas: 11.07.2024

FPCEUP, Serviço Académico, 13 de março de 2024